



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Sr. Antônio Vitor Nobre de Lima, inscrito no CPF nº 006.045.043-65, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 22.23.08/TP, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 22.23.08/TP, tipo menor preço global, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DESERTO NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28, com endereço na Rua Monsenhor Bruno, nº 1153, sala 415, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60115-190, pela proposta mais vantajosa com valor global de R\$ 1.012.312,86 (**Hum milhão, doze mil, trezentos e doze reais e oitenta e seis centavos**).

Itapipoca/CE, 04 de julho de 2022.

Antônio Vitor Nobre de Lima

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura